LEI Nº 1478, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

(Projeto de Lei nº. 1488, de 11 de julho de 2019 – do Executivo)

"Acrescenta Projeto e Programa no Plano Plurianual para o Período de 2019 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1415 de 17 de Julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual ano 2019, aprovado pela Lei Municipal nº1438 de 05 de Dezembro de 2018, na forma que especifica."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 19 de agosto de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 22 de agosto de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

ORGÃO : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE: 001 PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0047 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: PROPORCIONAR APOIO A GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.
PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL

AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2018	2019	2020	2021
ALIENAÇÃO IMÓVEIS	ATIVIDADE MANTIDA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	920.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
			META FÍSICA				